



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.04.22.01FG.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE.

Favorecida: J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM – ME
Vencedora dos itens : 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 37 e 39
Valor Total: R\$ 12.701,91 (doze mil e setecentos e um reais e noventa e um centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.04.22.01FG.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Dotação orçamentária: 0303 04 122 0037 2.003

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salitre/CE, 27 de abril de 2021.


Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador (a) de Desp. do Fundo Geral



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.04.22.01FG.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE.

Favorecida: COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI - ME
Vencedora dos itens : 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 35 e 38
Valor Total: R\$ 1.558,20 (um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.04.22.01FG.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Dotação orçamentária: 0303 04 122 0037 2.003

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Salitre/CE, 27 de abril de 2021.


Dorgivan Pereira da Silva
Ordenador (a) de Desp. do Fundo Geral



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2021.04.22.01FG – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 27 de abril de 2021.

Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre